
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 337-B, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; (texto consolidado);

CONSIDERANDO a atualização dos valores das diárias ocorrida através do Decreto Municipal nº 2.190, de 16 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor **JOSÉ RENATO DE ARAÚJO AZEVEDO**, matrícula nº 2102, ocupante do cargo de Secretário de Cultura e Turismo, Duas ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), ficando na importância de **R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)**, com objetivo a entrega dos convites oficiais de mais uma edição do Jardim Junino nos dias 25 de junho e 29 de junho de 2026, fortalecendo a divulgação do evento e cumprindo agenda institucional. No dia 25, as visitas serão realizadas nos municípios de Parelhas/RN, Santana do Seridó/RN, São José do Sabugi/PB, Santa Luzia/PB, Várzea/PB, Ouro Branco/RN, Caicó/RN, Cruzeta/RN, São José do Seridó/RN, Acari/RN e Carnaúba dos Dantas/RN. No dia 29, a agenda será cumprida nos municípios de Timbaúba dos Batistas/RN, São Fernando/RN, Serra Negra do Norte/RN, São João do Sabugi/RN, Ipuêira/RN, São Vicente/RN, Florânia/RN, Lagoa Nova/RN, Cerro Corá/RN, Bodó/RN e Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º O deslocamento tem como finalidade o cumprimento de agenda institucional, visando à entrega dos convites oficiais da edição 2026 do Jardim Junino aos municípios da região, fortalecendo a divulgação do evento, a articulação institucional e a promoção das ações culturais desenvolvidas pela Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRADO-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 25 de junho de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:214898AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/06/2026. Edição 3822

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>